



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 16 DE AGOSTO DE 2018 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Cleonilson Nicácio Silva e Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, registrou a presença, em Plenário, do Ministro aposentado desse Tribunal, Gen Ex Germano Arnoldi Pedrozo.

O Ministro Presidente JOSÉ COÊLHO FERREIRA fez referência à visita dos acadêmicos do Curso de Direito das Faculdades Integradas São Judas Tadeu de Porto Alegre/RS que, acompanhados do Coordenador Professor Fabiano Justin Cerveira, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

No ensejo, o Ministro Presidente informou a realização de Sessão Administrativa em 22 de agosto do corrente ano, quarta-feira, às 13h30.

Outrossim, o Ministro Presidente mencionou que esteve no encerramento do XIV



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**. Em **21/08/2018 20:48:44**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173dbc09796**

Seminário de Direito Militar de Santa Maria/RS que também contou com as palestras dos Ministros do Superior Tribunal Militar CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.

Concluindo, destacou a inauguração da nova sede da 3ª Auditoria da 3ª CJM, em Santa Maria/RS.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ cumprimentou o Ministro aposentado do Superior Tribunal Militar, Gen Ex Germano Arnoldi Pedrozo. Na sequência, registrou a realização na data de hoje, 16 de agosto, do Seminário "ANTÁRTICA 2048" que transcorre no Auditório do Palácio do Planalto e é patrocinado pela Escola Superior de Guerra, pela Comissão Interministerial dos Recursos do Mar da Marinha e pela Universidade de Brasília. Conforme relatado pelo Ministro, o Seminário "ANTÁRTICA 2048" (2048 referente ao ano do término do Tratado Mundial sobre a Antártica), contou com diversos nomes das Forças Armadas como o Gen Ex Décio Luís Schons (Comandante da Escola Superior de Guerra), o Contra-Almirante Sérgio Gago Guida e o Chefe do Estado-Maior da Armada, Ilques Barbosa Junior, destacando, em especial, o privilégio angariado ao ouvir relatos de magníficas experiências na idealização, desenvolvimento e implantação da Estação Antártica e do Programa Antártico Brasileiro pelos pioneiros da Estação Antártica Comandante Ferraz, o Capitão de Mar e Guerra Edison Nascimento Martins, Capitão de Mar e Guerra Antonio José Teixeira e do Contra-Almirante José Henrique Salvi Elkfury. Por fim, apreciou os esforços da Marinha e dos Ministérios, como o da Ciência e o da Cultura, e de Órgãos Universitários de pesquisa, na implantação do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), programa estratégico de suma importância para a soberania do País.

Logo após, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS saudou o Ministro aposentado Gen Ex Germano Arnoldi Pedrozo, rememorando que o conhece de longa data, desde os tempos em que serviu na Brigada Paraquedista sob o seu Comando. No ensejo, noticiou que, no próximo sábado, ocorrerá a Cerimônia de Espadim na Academia Militar das Agulhas Negras, na cidade de Resende/RJ, onde, pela primeira vez, 30 mulheres receberão o Espadim de Caxias, sendo as primeiras combatentes do Exército Brasileiro. Ao final, ressaltou que estará presente no evento juntamente com os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ.

Com a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA relatou que durante sua passagem pela cidade de Santa Maria/RS para apresentação de palestra sobre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM), recebeu a boa nova de que, no mês de outubro, a Faculdade



Palotina de Santa Maria iniciará um Curso de Pós-Graduação **lato sensu** de Direito Militar com o propósito de oferecer aos acadêmicos sólidos conhecimentos e instrumentos para o enfrentamento de grandes temas que envolvem a relação Estado, sociedade e indivíduo, tendo como base a abordagem do trabalho militar, integrando teoria e prática ao tratar dos grandes dilemas que o profissional enfrenta no âmbito do Direito Militar.

Por fim, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, igualmente, saudou o Gen Ex Germano Arnoldi Pedrozo, lamentando não ter tido a oportunidade de servir sob o seu comando, porém ressaltou que guarda diversos ensinamentos deixados pelo Ministro aposentado no âmbito da Brigada Paraquedista, em especial, a autoria da canção Dragões do Ar ou Badernaço, legado incontestemente deixado pelo mesmo.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000399-87.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PACIENTE:** DANIEL MEDEIROS RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, denegou a Ordem de **Habeas Corpus**. Os Ministros MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (Relator) e LUIS CARLOS GOMES MATTOS concediam a Ordem de **Habeas Corpus** em favor de DANIEL MEDEIROS RODRIGUES para trancar a APM nº 7000075-58.2018.7.11.0011, em curso na 1ª Auditoria da 11ª CJM. Relator para Acórdão Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (Relator) fará voto vencido. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

HABEAS CORPUS Nº 7000513-26.2018.7.00.0000. **PACIENTE:** DAVID MARINHO REIS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA AUDITORIA DA 12ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - MANAUS.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e concedeu a Ordem de **Habeas Corpus**, confirmando a liminar que concedeu a liberdade ao Paciente Sd Ex DAVID MARINHO REIS, salvo se sobrevier motivo que ampare nova prisão, nos termos do voto do Relator



Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

HABEAS CORPUS Nº 7000464-82.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PACIENTE:** LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, concedeu a Ordem para, confirmando a liminar deferida, revogar, em definitivo, a prisão preventiva em desfavor do Sd Ex LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA, salvo se por outro motivo não estiver preso, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000435-32.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDOS:** REGINALDO FERREIRA DA SILVA e DOUGLAS SZFER. ADVOGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão recorrida, receber a Denúncia oferecida contra os Civis REGINALDO FERREIRA DA SILVA e DOUGLAS SZFER, como incursos no art. 315 do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito, nos termos do voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema, o Advogado da Defesa, Dr. Leonardo Fabrício de Resende, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.



HABEAS CORPUS Nº 7000418-93.2018.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PACIENTE:** EMMANUEL PASSOS AZEVEDO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR DA AUDITORIA DA 7ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RECIFE.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do **Habeas Corpus**, por ausência de assinatura eletrônica, suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

No mérito, **por unanimidade**, concedeu a Ordem para, confirmando a liminar, cassar a Decisão que manteve a prisão preventiva do acusado, com fulcro no art. 467, alíneas "b" e "c", do CPPM, para que o Sd FN EMMANUEL PASSOS AZEVEDO responda ao processo em liberdade, salvo se por outro motivo não estiver recluso e sem prejuízo de nova segregação por fato superveniente, nos termos do voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

HABEAS CORPUS Nº 7000489-95.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **PACIENTE:** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DO AMARAL, em causa própria. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 2ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deferiu parcialmente a ordem de **Habeas Corpus** apenas para desentranhar dos autos da Ação Penal o depoimento acostado aos presentes autos pelo Paciente/Impetrante colhido na fase inquisitorial em 24/08/2006, nos termos do voto do Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Declararam-se impedidos os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 144 do RISTM. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e ALVARO LUIZ PINTO não participaram do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 7000373-89.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** ALEXANDRE CHEVRIET DE SOUZA. ADVOGADO: WALTER CIPRIANO DA SILVA. **IMPETRADO:** CAPITÃO DOS PORTOS DE SANTA CATARINA - CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (CPSC) - FLORIANÓPOLIS.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de não conhecimento do **writ**, por falta de assinatura eletrônica. **No mérito**, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO



LUIZ PINTO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ não participaram do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 7000365-15.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** YOHANN BEER FURTADO. ADVOGADO: HEBER LIMA NEVES. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR DA AUDITORIA DA 4ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - JUIZ DE FORA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do pedido e, ratificando a liminar indeferida, denegou a Ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e ALVARO LUIZ PINTO não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000438-84.2018.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** L. G. D. B. . ADVOGADA: JULIANA BAZILIO MAROSTICA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou a preliminar de intempestividade do Recurso em Sentido Estrito arguida pela Defesa. E, **no mérito, por unanimidade**, deu provimento ao Recurso, para o fim de desconstituir a Decisão proferida pelo Juízo **a quo** e receber a Denúncia formulada pelo **Parquet** em face do ex-Sd Aer L.G.D.B., e determinar o regular processamento da Ação Penal Militar perante o Juízo da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000104-50.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **EMBARGANTE:** MAURÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA NEDER. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu e rejeitou os Embargos, para manter na íntegra o Acórdão hostilizado, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, JOSÉ BARROSO FILHO e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA acolhiam os Embargos para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto vencido da lavra da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA proferido na Apelação nº 51-13.2015.7.06.0006. O Ministro Revisor fará voto vencido. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h10.



(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 21/08/2018, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **21/08/2018 20:48:44**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173dbc09796**